



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EQUIPE TÉCNICA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - BA

1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 160, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - Bairro Centro -
Salvador - CEP 41745-001

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/PREVFOGO-BA/NEF-BA/DIPAM-BA/SUPES-BA-IBAMA
PROCESSO Nº 02006.000186/2026-10

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Supervisor de Manejo Integrado do Fogo do Prevfogo/Ibama no estado da Bahia, instituída por meio da Ordem de Serviço Nº 08/2026-SUPES-BA (SEI 26060841), publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 27 de janeiro de 2026, divulga o resultado preliminar da seleção para Supervisor de Manejo Integrado do Fogo, **com lotação em Salvador/Bahia**.

Conforme consta no item 10 do Edital do Processo Seletivo é facultado ao candidato apresentar recurso face aos resultados divulgados. Os recursos serão recebidos unicamente pelo e-mail prevfogo.ba@ibama.gov.br no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação dos resultados, mediante requerimento devidamente fundamentado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA PRELIMINAR
1	Rousivaldo Caires de Souza	38
2	Murilo Oliveira Guedes	17

Comissão de Análise Curricular

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2026-SUPES-BA, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 27 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Ambiental**, em 03/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTANER DAMASCENO DE CARVALHO, Técnico Administrativo**, em 03/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAIO VIEIRA MOURA, Analista Ambiental**, em 03/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26436794** e o código CRC **E54441C5**.

Referência: Processo nº 02006.000186/2026-10

SEI nº 26436794